

Lei nº 1345

De 17 de setembro de 2003

“Dá denominação de Ênio Ricanelo ao Campo de Futebol localizado no Centro Esportivo Municipal “Airton Senna”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **“Ênio Ricanelo”** o Campo de Futebol localizado no Centro Esportivo Municipal “Airton Senna” .

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, à necessária colocação das placas denominativas do local em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Joanópolis, 17 de setembro de 2003.

Dr. Ari Fernandes Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado no livro nº 13 de leis da Prefeitura Municipal, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Secretaria em local de costume.

Evely Geraldo Tucci
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Obs. : Projeto de Lei nº 31/2003 - Poder Legislativo, de autoria da Edil Maria Shirley Lemes da Silveira Melo.